

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº <u>329</u> /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A INSTALAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO FINAL DA RUA MAZOMBA, BAIRRO VILA IBIRAPITANGA.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é de suma importância à comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de <u>não ser pavimentado</u>, o trecho do logradouro vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água na via, dificultando o ir e vir dos cidadãos e trazendo todos os tipos de prejuízos patrimoniais.

A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público.

Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo realize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, Of de Junho de 2023

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

ASS: m : 34-834